



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0432/2019, de 29 de abril de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.004305/2019-67,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, matrícula SIAPE n.º 3778301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 12 de abril de 2019.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora